INDICAÇÃO Nº 199/2020

Construção de um novo CMEI no Distrito de Concórdia do Oeste.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de um Centro Municipal de Educação Infantil no Distrito de Concórdia do Oeste.

No referido local, não há CMEI que possa atender a população, dificultando a vida dos pais e de todos que usam esse serviço.

Os usuários desse serviço reclamam pela falta de um CMEI nesse loteamento, pois isso faz com que pais e responsáveis se mobilizam até outros bairros para levar seus dependentes em um centro de educação infantil e que muitas vezes fica localizado em lugar afastado de suas casas.

No intuito de oferecer maior facilitação ao acesso à educação das crianças do Distrito de Concórdia do Oeste, essa indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 17 de março de 2020.

EDMUNDO FERNANDES